

Assunto: Estágio Supervisionado: aproveitamento 2020.1 e matrícula em turmas específicas  
Data: 31/08/2020

Prezados Alunos,

espero que estejam bem e com saúde. Peço-lhes que observem os seguintes pontos:

1. O Colegiado de Letras aprovou a Resolução nº 01/2020, que dispõe sobre a oferta e o aproveitamento dos componentes curriculares Estágio Supervisionado V, VI e VII dos cursos de Letras-Espanhol, Letras-Francês, Letras-Inglês e Estágio Supervisionado IV, V, VI, VII do Curso de Letras Português em caráter excepcional durante o Período Suplementar 2020.1 ([http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/resolucao-ccl-2020-01\\_estagio-supervisionado-periodo-suplementar-2020-1.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/resolucao-ccl-2020-01_estagio-supervisionado-periodo-suplementar-2020-1.pdf)).
2. A Comissão Interdepartamental de Estágio Supervisionado definiu as instruções e o calendário para aproveitamento de Estágio Supervisionado (<http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/formularios-1/estagio-supervisionado>). Observem que são dois documentos distintos em um mesmo arquivo. Nesse mesmo endereço encontram-se os formulários (requerimentos) de aproveitamento.
3. As Resoluções CCL 01 e 02/2014 encontram-se em <http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/documentos-1>.
4. A matrícula dos Alunos que solicitaram turmas específicas de Estágio Supervisionado ainda não foi realizada (como explicado no e-mail 2020-08-24\_Rematrícula 2020.1 – esclarecimentos). Isso ocorrerá apenas após o encerramento da Matrícula Extraordinária, para preservar o caráter específico dessas turmas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein  
Coordenador